

**Referência: 8500002-43.2014.8.06.0064**  
**Interessado(s): Daniel Carvalho Carneiro**  
**Assunto: Diárias e Indenização de Transportes**

DEFIRO o pedido de acordo com a informação da Divisão de Folha de Pagamento (fls.9) e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 5.633,46 (cinco mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos), sendo, R\$ 3.005,94 (três mil, cinco reais e noventa e quatro centavos) referente a 10 (dez) diárias, sendo 06 (seis) sem pernoite e 04 (quatro) com pernoite, e R\$ 2.627,52 (dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos) relativo à indenização de transporte, em virtude de sido designado para responder pela Comarca de Trairi, no mês de janeiro de 2014.

**SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 5 de fevereiro de 2014.**  
**Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária Geral**  
**Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas.**

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 10/2014**

Realizar inspeção na Comarca de Aracati, 1ª, 2ª, 3ª Varas e Juizado Especial, nos dias 17 e 18/02/2014.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** na **COMARCA DE ARACATI**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará nos dias 17 (dezesete) e 18 (dezoito) do mês de fevereiro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 11/2014**

Realizar inspeção nas Comarcas de Fortim e Icapuí, no dia 18/02/2014.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 20 e 48 ao 52, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, realizar **INSPEÇÃO** nas Comarcas de **FORTIM** e **ICAPUÍ**, de entrância inicial, deste Estado, que se realizará no dia 18 (dezoito) do mês de fevereiro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

### **PORTARIA Nº 12/2014**

Realizar Correição Geral na 2ª Vara da Comarca de Baturité, nos dias 24, 25 e 26/02/2014.

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.**

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 30 ao 47, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça e, realizar **CORREIÇÃO GERAL** na **2ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ**, de entrância intermediária, deste Estado, que se realizará nos dias 24 (vinte e quatro), 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) do mês de fevereiro do ano em curso, a ter início às 08 horas, na sede da secretaria, cujos trabalhos serão executados por um dos Juizes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do signatário.